

**DECRETO Nº 34.848, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

**GUSTAVO MARTINELLI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 6.759, de 27 de novembro de 2006, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0004107/2025, -----  
-----

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permitido, a título precário e temporariamente gratuito, pelo prazo de 4 (quatro) anos, o uso da área pública localizada na Praça José André Filho, com frente para a Rua Bom Jesus de Pirapora, Vila Rami, neste Município, por **DIEGO FERNANDO PELLICIARI**, para instalação de banca de jornais e revistas, conforme condições indicadas no Termo de Permissão de Uso, que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** A permissão de uso ora outorgada poderá ser renovada por iguais períodos, a critério da Administração.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos

quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

*(assinado eletronicamente)*

**FABIO NADAL PEDRO**

Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nadal Pedro, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 18/02/2025, às 11:54, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 18/02/2025, às 12:49, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2135450** e o código CRC **FFA6D85D**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8429 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

PMJ.0004107/2025

2135450v4